

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 221 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor aposentado.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao artigo 35, inciso V, da Lei nº 005 de 05 de novembro de 2004, fica **EXONERADO** o Servidor:

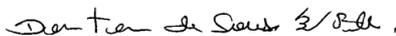
EUFRASIO GOMES QUEIROZ

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023.

Revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2023


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal